

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Llicitação	11

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 0005/2026 DE 06/01/2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarantã do Norte/MT, na forma da **Lei Municipal N°. 1819/2018 de 28 de dezembro de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarantã do Norte – CMDI, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Sec. Municipal de Saúde	GRACIELA GUBERT	ELIANE BATISTA NOVAIS
Sec. Municipal de Educação	PATRICIA APARECIDA KOWALSKI COUTO	OCIMAR CEZER BARP
Sec. Municipal de Governo e Articulação	GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS	OSVALDO WALTER STREGE
Sec. Municipal de coordenação e Finanças	ROGERIO SCANDOLARA	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)	CYNTHIA REGINA LISBOA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados	MÁRCIA APARECIDA BEDENDÔ ANTONIAZI	EVILA ALVES DE ARAUJO
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR	SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA (PRESIDENTE)	VALTER NEVES DE MOURA
Representante de Credo Religioso com Políticas Explícitas e Regulares	ALINE BORGES ÁVILA	ANGELIN BIAZUS
Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do Idoso	ARLINDO SIMONETTO FILHO	TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR
Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso	ROMI WAZ-LAWICK	JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, **aos 06 (seis) dias** do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP n° 0006/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0006/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **CLEIA PRISCILA DE SOUZA MANOEL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1518***-* SSP/MT e do CPF n° ***.918.071-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJAS - FLOR**, pelo biênio 2026/2027a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP n° 0007/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0007/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **HELEN JAQUELINE COSTA PIMENTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 4007****-* SSP/MT e do CPF n° ***.045.888-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**, pelo biênio 2026/2027a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0008/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0008/2026 DE 06/01/2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER
PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-
PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:**

ARTIGO 1ºDESIGNAR a senhora **VERA MARCIA PE-
DRONI SCHILICKMANN**, brasileira, maior, portadora do RG n°
7360***-* SSP/MT e do CPF n° ***.565.638-**, resi-
dente e domiciliada neste Município de Guarantã do Nor-
te/MT, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNI-
CIPAL ESTRELINHA DO NORTE**, pelo biênio 2026/2027 a
contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de ja-
neiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucio-
nal, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil
e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026,
disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,
disponível no Link: ; Link:
[https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-
es/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/);

NP n° 0009/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0009/2026 DE 06/01/2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER
PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-
PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:**

ARTIGO 1ºDESIGNAR a senhora **NOEMI DE OLIVEIRA
GOMES PADOVANI**, brasileira, maior, portadora do RG n°
1483***-* SSP/MT e do CPF n° ***.562.281-**, residente
e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT,
para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA SUELI OLMIRA PEREIRA**, pelo biênio
2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de ja-
neiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucio-
nal, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil
e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026,
disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,
disponível no Link: ; Link:
[https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-
es/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/);

NP n° 0010/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PORTARIA N° 0010/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **VILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 6917*-* SSP/MT e do CPF nº ***.698.071-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia **01 (um) de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0011/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0011/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **BRENDA BANEGAS FANOLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0007****-* SSP/MT e do CPF nº ***.469.041-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia **01 (um) de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0012/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PORTARIA N° 0012/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2087***-* SSP/MT e do CPF nº ***.998.761-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0013/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0013/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **DEVANI MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1950***-* SSP/MT e do CPF nº ***.135.978-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0014/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PORTARIA N° 0014/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **MARIANA ROCHA MICKELOM**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2020***-* SSP/MT e do CPF nº ***.722.501-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA - FLOR**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0015/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0015/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **JEANE BARBOSA AMORIM**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1565**-* SSP/MT e do CPF nº ***.426.941-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0016/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PORTARIA N° 0016/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1398***-* SSP/MT e do CPF nº ***.070.611-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELA DO NORTE**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0017/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0017/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, o senhor **JONAS JOSUE LEAL**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1610***-* SSP/MT e do CPF nº ***.426.331-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELÍ OLMIRA PEREIRA**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0018/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 897

PORTARIA N° 0018/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **MARIA SILVANA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1897***-* SSP/MT e do CPF nº ***.012.271-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0019/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0019/2026 DE 06/01/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2588***-* SSP/MT e do CPF nº ***.071.041-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**, pelo biênio 2026/2027 a contar do dia 01 (um) de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0020/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0020/2026 DE 06/01/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o Senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, maior, portador do RG nº 10.52*.*.*-* SESP/PR e do CPF nº ***501.329-** e Matricula nº 20614508-5, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 1533/2025 de 16/09/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0021/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor contratual para mais 12 (doze) meses ao contrato PMGN/MT/N° 001/2024.

DATA: 30/12/2025.

Valor: 5.393,154,96 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADO: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00.

Guarantã do Norte, 06 de janeiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/12/2025.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Jan 06 22:30:04 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)